

SEGURO GENERALI

INTERESSES, RISCOS E PREJUÍZOS GARANTIDOS E EXCLUÍDOS

Ramo de Seguro: VIDA EM GRUPO – TAXA MÉDIA Processo SUSEP: 15414.901147/2014-38

RISCOS COBERTOS

Os Riscos Cobertos são aqueles descritos nas Condições Especiais das Coberturas efetivamente contratadas, conforme consta nos seu certificado, que são as coberturas contratadas com a indicação dos respectivos Capitais Segurados (valores cobertos):

- ❖ Auxílio Funeral Complementar (AFC)

Cobertura de Auxílio Funeral Complementar (AFC):

Reembolsa as despesas com funeral até o valor contratado, em caso de morte do segurado, exceto se for risco excluído e respeitando as condições do contrato. O reembolso será feito mediante apresentação dos comprovantes originais das despesas, até o limite do capital segurado. Essa cobertura também vale para dependentes, se estiver previsto no contrato.

RISCOS EXCLUÍDOS

Quais riscos não estão cobertos pelo seguro?

Este seguro não cobre eventos causados direta ou indiretamente por:

- ❖ Uso de material nuclear, explosão nuclear, contaminação radioativa ou exposição a radiação;
- ❖ Guerra (declarada ou não), guerra química ou bacteriológica, guerra civil, guerrilha, revolução, motim, terrorismo ou outras perturbações da ordem pública, exceto em serviço militar ou ajuda humanitária;
- ❖ Atos ilícitos dolosos ou com culpa grave do segurado, beneficiário ou seus representantes;
- ❖ Atos ilícitos dolosos ou com culpa grave de sócios, dirigentes ou representantes, quando o seguro for contratado por pessoa jurídica;
- ❖ Competições com veículos, inclusive treinos, exceto esportes;
- ❖ Doenças, acidentes ou lesões preexistentes não declaradas e conhecidas pelo segurado;
- ❖ Fenômenos naturais como tufões, furacões, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas;
- ❖ Suicídio ou tentativa nos dois primeiros anos do contrato ou após recondução;

Importante: Este seguro não cobre despesas para prevenção ou manutenção da saúde, como exames de rotina, consultas, vacinas ou acompanhamento psicológico. Esses custos são de responsabilidade do segurado.

Para maiores informações, consulte as Condições Gerais em:

<https://www.generali.com.br/parceiros/banco-daycoval/>.

Existindo divergência entre este documento e as Condições Gerais disponibilizadas no link acima, prevalecerá o disposto nas Condições Gerais.

Generali Brasil S/A

CNPJ: 33.072.307/0001-57

Código SUSEP 0590-8

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Para registro de reclamações sobre o seu seguro, acesse a OUVIDORIA GENERALI através dos seguintes canais: 0800 88 03 900, de 2ªf a 6ªf, das 9h às 18h ou ouvidoria@generali.com.br.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eric Lundgren".

Eric Lundgren
Presidente Generali Brasil